



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

**EDITAL PROEN-PROEX Nº 01/2023 – CHAMADA DE TRABALHOS PARA RODAS DE CONVERSA -  
VII JORNADA DE INTEGRAÇÃO DO IFES**

A Comissão Organizadora da VII Jornada de Integração torna público este Edital, que normatiza a chamada de trabalhos de Ensino, Extensão e Pesquisa para apresentação no evento, no formato de Rodas de Conversa.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A VII Jornada de Integração acontecerá de forma presencial e regionalizada nos dias **16 e 17/11**, no campus Santa Teresa, **21 e 22/11**, no campus Cachoeiro de Itapemirim e **23 e 24/11**, no campus Vila Velha.
- 1.2 Este edital tem como objetivo selecionar experiências de ensino, pesquisa e de extensão desenvolvidas com a participação de servidores e estudantes do Ifes para apresentação na VII Jornada de Integração do Ifes.
- 1.3 A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão Organizadora do evento.

**2. OBJETIVO**

2.1. Selecionar programas, projetos, eventos, prestações de serviço, cursos de extensão ou outros trabalhos institucionalizados nas áreas de ensino, pesquisa e/ou extensão que envolvam estudantes do Ifes.

2.2. Para esta chamada, os trabalhos relacionados às ações de extensão serão classificados em dois grupos, os quais deverão ser identificados no momento da inscrição:

I - Ações de extensão, cujos estudantes são bolsistas do PAEX (Obrigatória a participação, conforme edital PAEX 2021);

II- Ações de extensão cujos estudantes são voluntários, ou seja, que não foram contempladas no PAEX.

Parágrafo único. Em ambos os casos, a inscrição deve ser realizada pelo coordenador da ação de extensão.

2.3. Os trabalhos relacionados às ações do Ensino serão classificados em três grupos, os quais deverão ser identificados no momento da inscrição:

I – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), cujos estudantes são bolsistas (Obrigatória a participação);

II- Programa de Residência Pedagógica, cujos estudantes são bolsistas (Obrigatória a participação);

III- Programa, Projetos e/ou Ações de Ensino.

### 3. FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

3.1. No ato da inscrição, o trabalho deve ser classificado nas áreas temáticas, conforme o Anexo I.

3.2. Todas as apresentações serão presenciais, no formato de **Roda de Conversa**, conforme detalhado a seguir:

- *Roda de Conversa*: formato dialógico em que todos os apresentadores terão tempo de compartilhar, de forma mediada, com os presentes suas experiências sobre seu trabalho e resultados. Não é necessário preparar apresentação em slides.

3.3. As apresentações serão presenciais, distribuídas conforme os dias previstos na programação do evento e de acordo com a área temática.

3.3.1 Cada grupo de unidades do Ifes apresentará seus trabalhos, conforme a Tabela abaixo:

Campus sede	Datas	Unidades da região
Santa Teresa	16 e 17/11	Nova Venécia, Colatina, São Mateus, Montanha, Aracruz, Linhares, Barra de São Francisco e Itapina.
Cachoeiro de Itapemirim	de 21 e 22/11	Piúma, Venda Nova do Imigrante, Cachoeiro de Itapemirim, Ibatiba, Guarapari e Alegre.
Vila Velha	23 e 24/11	Vitoria, Viana, Serra, Vila Velha, Cariacica e Centro Serrano, Cefor.

3.4. Serão selecionados até 50 (cinquenta) trabalhos das ações de Extensão e 50 (cinquenta) trabalhos das ações de Ensino.

3.4.1. Estão excluídos deste total, os trabalhos de extensão pertencentes ao grupo (I), do item 2.2 e dos grupos (I) e (II), do item 2.3.

3.5. Para os trabalhos de extensão dos grupos (I) e (II), será desejável a indicação de representante do grupo social externo com o qual a ação de extensão se relaciona. Nesta situação, o representante também terá um intervalo de tempo para relatar sua experiência na ação de extensão.

3.6. Para os trabalhos de extensão, serão permitidos até um limite de três apresentadores por ação, considerando que, no caso dos trabalhos de extensão do grupo (I), serão no máximo dois bolsistas e um membro da comunidade externa.

3.7. Para os trabalhos de ensino, serão permitidos até um limite de cinco apresentadores por trabalho inscrito.

3.7.1. No caso dos trabalhos do Pibid e da Residência Pedagógica (grupos I e II, do item 2.3), além dos três estudantes bolsistas, considerar preceptor(a) e docente orientador(a) na inscrição.

#### 4. SUBMISSÕES

4.1. As submissões deverão ser realizadas no período de **04/09/2023 até 30/09/2023** no endereço <https://forms.gle/cSVpzz4gCiHnhMWb9>

4.2. A submissão deve ser realizada por um servidor do Ifes e ter, no máximo, 05 (cinco) autores(as).

4.3. Devem ser informados nome completo, data de nascimento, CPF e e-mail de todos os autores(as) do trabalho.

4.4. Na submissão será obrigatória a submissão do resumo, conforme formulário próprio.

4.5. Mesmo havendo mais de um apresentador por trabalho, todos devem ser inscritos como participantes na VII Jornada de Integração.

4.6. É limitada a submissão de até 3 (três) trabalhos por coordenador/ responsável. Sendo necessário que os apresentadores (estudantes/bolsistas) sejam diferentes, no caso, dos três trabalhos a serem contemplados.

##### 4.7. São especificações para o resumo:

4.7.1. O resumo deve ser elaborado a partir do modelo de template disponível no formulário de inscrição.

4.7.2. Título com, no máximo, 250 caracteres com espaço.

4.7.3. Estrutura com até 3.500 caracteres com espaço, redigida em um único parágrafo, com frases simples e coerentes, ressaltando o objetivo, o desenvolvimento, a metodologia e os resultados. Não deve conter citações bibliográficas, tabelas, quadros, figuras e esquemas.

4.7.4. Deve conter entre 3 a 5 palavras-chave.

4.7.5. Deve ser usada a fonte Times New Roman OU Arial, Tamanho 12; o título em caixa alta, negrito, centralizado e o texto no formato justificado.

4.7.6. O resumo deve ser enviado no formato *Portable Document Format* (PDF).

#### 5. FASES DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- a) Submissão on-line;
- b) Avaliação das propostas.

5.2. O resultado dos selecionados será divulgado conforme cronograma abaixo:

Etapa	Prazo
Publicação da chamada interna	01/09/2023
Submissões	04/09/2023 A 30/09/2023

Resultado preliminar	Até 03/11/2023
Prazo para interposição de recursos	Até 06/11/2023
Resultado dos trabalhos selecionados	Até 07/11/2023
Realização do evento	17, 18, 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2023, no formato presencial e regionalizado.

5.3. A interposição de recursos deverá ser feita pelo e-mail [jornadadeensino@ifes.edu.br](mailto:jornadadeensino@ifes.edu.br), no período indicado no cronograma.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A avaliação das propostas dos trabalhos será realizada de acordo com o conteúdo dos resumos submetidos.

6.2. Para a avaliação, será utilizada uma escala de 1-5 pontos para cada critério, sendo 1- Muito baixo, 2-Baixo, 3-Médio, 4-Alto e 5-Muito Alto.

6.3. Os resumos devem conter dados relevantes para a compreensão do trabalho e dos critérios avaliados.

6.4. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação do resumo submetido:

a) **Contemporaneidade e Relevância do tema:** refere-se à atualidade e importância do tema do trabalho;

b) **Originalidade:** refere-se à singularidade e o caráter inovador do trabalho;

c) **Interação/diálogo da proposta:** refere-se à interação do trabalho entre diversas áreas do conhecimento;

d) **Impacto dos resultados:** refere-se aos possíveis benefícios gerados pelo trabalho para a sociedade.

6.5. A classificação se dará pelo somatório dos pontos avaliados de cada critério, de forma decrescente, conforme pontuação total obtida pelo trabalho.

6.6. Em caso de empate de pontuação, o critério de desempate será a maior pontuação na sequência dos critérios listados no item 6.4.

6.7. Propostas que façam apologia a drogas e à violência, que tenham cunho discriminatório ou político-partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais serão automaticamente desclassificadas.

6.8. Não serão aceitos resumos de livros e revisão bibliográfica como trabalhos para apresentação.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao enviar o resumo para a VII Jornada de Integração do Ifes, o proponente declara estar de acordo com a submissão e aceitar a publicização no repositório e Anais do evento.

7.2. Os certificados serão emitidos pela organização do evento. Haverá um certificado relacionado a participação no evento, cuja inscrição é obrigatória, em <https://jornadadeintegracao.ifes.edu.br> <https://jic.ifes.edu.br/> e outro, de apresentação, emitido pelo Sistema de Registro de Certificados (SRC).

7.3. Os resultados da submissão serão publicados na página do evento.

7.4. Em caso de dúvidas, favor contatar a comissão organizadora pelo e-mail [jornadadeensino@ifes.edu.br](mailto:jornadadeensino@ifes.edu.br)

7.5. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da VII Jornada de Integração do Ifes.

Vitória - ES, 01 de setembro de 2023.

Comissão Organizadora da VII Jornada de Integração do Ifes

Anexo I - Tabela de enquadramento  
(fonte :UFRGS)

Denominação	Descrição
Comunicação	Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
Cultura	Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.
Direitos Humanos	Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.
Educação	Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
Meio Ambiente	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

Saúde	<p>Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.</p>
Tecnologia e Produção	<p>Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.</p>
Trabalho	<p>Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.</p>